



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 94, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova a outorga de título de Doutor *Honoris Causa (post mortem)* ao Presidente João Belchior Marques Goulart.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo SEI 23071.903823/2024-36 e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2024, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 45.2022 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a outorga do título de Doutor *Honoris Causa (post mortem)* ao Presidente João Belchior Marques Goulart.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de março de 2024.

Juiz de Fora, 06 de fevereiro de 2024.

Edson Vieira da Fonseca Faria
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do Consu/UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 06/02/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 06/02/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1696063** e o código CRC **2AB6CB00**.